



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2213 – DATA 16/09/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Ofício
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

ERRATA

EXTRATO DOS DECRETOS INDIVIDUAIS Nº 430 A 436/2022,
PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII – EDIÇÃO 2212 – DATA 14/09/2022.

I. ONDE SE LÊ NO DECRETO INDIVIDUAL Nº 435/2022:

“Nº 435/2022 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1.903/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidor **LETICIA SUZART FREITAS**, matrícula nº 60.002.979-9, Orientadora Social do Programa Primeira Infância – Criança Feliz, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 03.06.2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo de 29 de agosto de 2022.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 435/2022 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1.903/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **LETICIA SUZART FREITAS**, matrícula nº60.002.979-9, Orientadora Social do Programa Primeira Infância – Criança Feliz, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 03.06.2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 308-2022-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: HL DE OLIVEIRA NETO & CIA LTDA. Aditar Contrato nº 09-2018-DAS/SMS firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 150.000,00, totalizando valor do aditivo em R\$ 1.800.000,00, e valor global acumulado do contrato para R\$9.000.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.**

ADITIVO Nº 364-2022-20AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: REGINALDO ALMEIDA SOUZA. Aditar Contrato nº565-2019-20C firmado em 01/08/2019. O prazo de execução do contrato no valor anual de R\$ 32.349,60, sendo o valor mensal de R\$ 2.695,80, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$129.398,40. **DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.**

ADITIVO Nº 368-2022-05AC. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Aditar Contrato nº209-2021-05C firmado em 04/08/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 2.134.176,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 4.268.352,00. **DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO. LICITAÇÃO 114-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 97-2022-CP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção, conservação e execução de drenagem urbana e rural em diversos logradouros do Município de Feira de Santana. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 15/09/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270-2022-02I - Processo Administrativo Nº 444-2022.– Avisamos que na publicação do dia 14/09/2022, Onde se lê: Repartição Interessada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA. (...) Leia-se: Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO(...) Contratada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA. As demais informações permanecem inalteradas. **Feira de Santana, 14/09/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

Fica SUSPensa a LICITAÇÃO 112-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 095-2022-PE – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA. Informações no Deptº de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8333. Feira de Santana, 15/09/2022. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.**

LICITAÇÃO 117-2022-1022L TOMADA DE PREÇO 102-2022-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 06/10/2022, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 15/09/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.





OFÍCIO

Feira de Santana, 14 de setembro de 2022.

Ofício Nº 206/2022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador FERNANDO DANTAS TORRES

Senhor Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 220/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição Extra 1213, em 01/09/2022, de autoria do Vereador Fernando Dantas Torres, que *solicita cópia integral do Aditivo Nº 270-2022-09AC, firmado em 03/05/2021, entre o Fundo Municipal de Educação e a CG TRANSPORTES URBANOS LTDA, os extratos de pagamentos entre o contratante e a contratada, a via original do Contrato, a cópia do processo administrativo e licitatório, além da prestação de contas do serviço prestado por parte da referida empresa.*

Informamos que o Contrato do serviço poderá ser prorrogado por até 60 meses, conforme cláusula 6ª do referido documento e que a cada ano pode existir a necessidade de aditivar o Contrato por mais 12 meses. A cada aditivo o valor inicial contratado de R\$ 14.247.999,22 será conservado, sendo assim o valor publicado refere-se ao 1º aditivo de nº 270-2022-09AS, após o valor ter sido consumido no período de 20/08/2021 a 19/08/2022.

Atendendo aos questionamentos formulados pelo ilustre parlamentar, seguem as documentações solicitadas.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIAS

ERRATA

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 777 A 782/2022,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII – EDIÇÃO 2197 – DATA 27/08/2022.**

I. ONDE SE LÊ NAS PORTARIAS Nº 778 E 782/2022:

“Nº 778/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.463/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA ROSELI SOUZA COSTA**, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº 05.000.110-7, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de licença-prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2014/2019**.

Nº 782/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 725/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **TATIANE DA SILVA MATOS**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 60.000.611-3, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **03 (três) meses** de licença-prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 778/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.463/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA ROSELI SOUZA COSTA**, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº 05.000.110-7, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de licença-prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2014/2019**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 782/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 725/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **TATIANE DA SILVA MATOS**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 60.000.611-3, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, **03 (três) meses** de licença-prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010090405	Adriana Pedreira de Souza	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 10/03/2023
010727199	Alzenir Carneiro Azevedo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/12/2022
050003052	Antonia de Freitas Souza	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/12/2022
080100323	Antonio Freire de Sena Filho	SMS	Readaptação definitiva
080100426	Carlos Alberto da Silva Ribeiro	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/10/2022
080100438	Carlos de Jesus Silva	SMS	Readaptação definitiva
060002020	Cimara Ticiane Assis da Silva Murici	SMT	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 14/12/2022
080101729	Kleber Nascimento Pereira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 26/11/2022
080332275	Leonídio Ferreira Sampaio Filho	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/12/2022
080102149	Maria da Gloria da Silva Souza	SMS	Readaptação definitiva
010703856	Maria das Dores Lima da Silva	SMS	Readaptação definitiva
080322177	Maria do Rosario Santos da Conceição	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
080003173	Maria Dorielma Guedes Santos	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
080003197	Maria Eliene de Jesus Alves Silva	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 14/12/2022
080003587	Maricharle Ferreira de Lima Correia	SMS	Readaptação definitiva
080102591	Nerivan Fontes Souza	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 09/12/2022
080319637	Rita de Cassia Dessa Porto	SMS	Readaptação definitiva
080322490	Sheila Felicíssima da Conceição Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/11/2022
010813833	Telma Ferreira Gusmão Guimaraes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/11/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 15 de setembro de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 051/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 054/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

